

2026 – 46ª Edição

ENQUADRAMENTO

O Festival das Vindimas celebra em 2026 a sua 46.ª edição.

É um evento enraizado na vida dos torrienses, pelas suas 45 edições anteriores, bem como pela envolvência das jovens de todas as freguesias e comunidades locais ao longo de várias gerações.

O Festival das Vindimas é uma organização da Câmara Municipal de Torres Vedras e da empresa municipal Promotorres E.M., e conta com o apoio das juntas de freguesia do concelho de Torres Vedras.

Este ano, regressa um modelo com eliminatórias nas freguesias, sendo a Final presencial, no pavilhão Multiusos no dia 11 de novembro.

OBJETIVO

O Festival das Vindimas 2026 tem como principais objetivos:

- Elevar a vinha e o vinho como produto de excelência e como uma das principais atividades económicas do concelho;
- Valorizar o território e elevar o sentimento de orgulho e de pertença das candidatas às suas freguesias e ao concelho;
- Inovar o evento, mantendo a tradição;
- *Proporcionar às jovens do concelho um conjunto de experiências diferenciadoras;*
- *Potenciar e desenvolver as capacidades de comunicação das candidatas;*
- *Ampliar o conhecimento das candidatas relativamente à vinha e ao vinho;*
- Eleger a Rainha das Vindimas do concelho de Torres Vedras do ano corrente, que representará o município na Gala Final da Rainha das Vindimas de Portugal no ano seguinte.

REGULAMENTO

O Festival das Vindimas 2026 assume, um formato, com eliminatórias nas freguesias e a Final presencial. A produção das eliminatórias será da responsabilidade das juntas de freguesia, com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras e da Promotorres E.M.

A Final realizar-se-à no Pavilhão Multiusos, no dia 11 de novembro.

PARTICIPAÇÃO

Podem participar no Festival das Vindimas 2026 jovens do género feminino, residentes na respetiva freguesia que representam, do concelho de Torres Vedras, com idade mínima de 16 anos de idade (completados até 11 de novembro de 2026, data da final), idade máxima até 25 anos (completados até 31 dezembro 2026).

A participação está condicionada à confirmação de residência por parte das juntas de freguesia e posterior aprovação da Promotorres EM.

As vencedoras (Rainhas de cada freguesia) da edição 2025 não poderão participar no ano seguinte.

INSCRIÇÃO

As jovens deverão realizar a sua candidatura através de formulário próprio (ficha de inscrição) através do link fornecido pela Promotorres e pela Junta de Freguesia.

A eliminatória só se realiza com o mínimo de 5 concorrentes.

A inscrição das candidatas pressupõe a disponibilidade total, no dia 31 de outubro para sessão fotográfica, entre as 09h00 e as 19h00 e no fim de semana de 7 e 8 de novembro, entre as 08h30 do dia 07 de novembro e as 19h00 do dia 8 de novembro, dias do fim-de semana social, assim como disponibilidade para ficarem hospedadas no hotel nesse fim de semana social (mediante autorização do Encarregado de Educação, no caso de serem menores de idade), ficando o transporte (a partir de Torres Vedras) e alimentação à responsabilidade da organização. Caso existam restrições alimentares, a candidata deverá avisar atempadamente a organização, para poder ser providenciado o necessário. A presença nestas datas é obrigatória, e a não comparecia, implica não poder participar na final do Festival das Vindimas.

SELEÇÃO

Serão aceites todas as inscrições que cumpram os requisitos de inscrição.

Mediante o número de inscrições, o Júri poderá fazer uma pré-seleção de candidatas em cada freguesia.

Em seguida, por cada freguesia, serão selecionadas as candidatas, nas eliminatórias.

ELIMINATÓRIAS

As eliminatórias realizam-se entre o dia 19 de setembro de 2026 e o dia 25 de outubro de 2026, impreterivelmente.

Podem participar neste concurso apenas e só candidatas residentes no concelho de Torres Vedras, e habitantes na respetiva freguesia que concorrem.

A vencedora/Rainha da edição de 2025 de cada uma das freguesias, não poderá participar na edição de 2026.

As freguesias participantes fazem-se representar no concurso por jovens do género do sexo feminino, residentes na freguesia que representam, com a idade mínima de 16 anos completos até 11 de novembro de 2026, sendo a idade limite de 25 anos até completados até 31 dezembro 2026.

As candidatas deverão ter sido apuradas ou por eleição direta na sua freguesia, ou por nomeação direta do órgão competente (junta de freguesia) da área de sua residência;

Nas eliminatórias as candidatas devem apresentar-se em dois desfiles: roupa casual e Traje de gala ou vestido de noite, sendo da responsabilidade das mesmas a roupa com que se apresentam;

Nas eliminatórias, o júri de responsabilidade da organização, elegerá a Rainha das Vindimas da respetiva freguesia, que representará a mesma na Final do Concelho;

Na impossibilidade da Finalista não se fazer representar no dia da sessão fotográfica e no fim de semana Social e/ou na Final, será automaticamente substituída pela 2.ª candidata da respetiva freguesia.

JÚRI

O Júri nas freguesias e o Júri da Final será definido pela organização.

Das decisões do júri não haverá recurso.

O júri nas freguesias elege a Rainha da freguesia, a 1ª Dama; a 2ª dama de honor; Prémio Simpatia; Prémio fotogenia e Prémio juventude.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NA FINAL

O Júri obedece a uma série de critérios para proceder à entrega de títulos:

Prémio Criatividade: é eleita a candidata que durante o seu percurso demonstrar mais criatividade (vídeo de apresentação, resposta a desafios propostos e vestido de gala com adereços alusivos à vinha e às vindimas);

Prémio Fotogenia: é eleita pelo fotógrafo do evento, a candidata que mais se destacou nas sessões fotográficas;

Prémio Simpatia: é eleita pelas candidatas, em votação secreta, no fim de semana social, sendo valorizado o companheirismo e espírito de grupo;

Prémio Público: é eleita pelo público, em votação nas redes sociais do evento, a concorrente preferida;

Prémio Traje Regional: é eleita pelo júri a candidata que durante o seu percurso demonstrar mais conhecimento e interesse pelo seu município e freguesia, mas também a apresentação do seu traje regional, representativo da ruralidade, do campo da vinha e do vinho.

Rainha das Vindimas e Damas de Honor: serão eleitas pelo Júri, com base na sua presença, desfiles, capacidade de comunicação, criatividade e vestido.

Pontuação 1 a 5: As candidatas serão avaliadas de 1 a 5, pelo desempenho nos 2 desfiles e na apresentação do traje regional, sendo obrigatório classificar com 5 pontos apenas uma candidata;

Na Final, em caso de empate na atribuição da avaliação por parte do júri, será eleita a candidata com as votações mais elevadas nos diferentes critérios de seleção.

FINAL

A Final do Festival das Vindimas irá realizar-se no dia 11 de novembro, às 21h30, no pavilhão Multiusos, com a presença de público.

No espetáculo final de eleição de Rainha das Vindimas, as finalistas deverão realizar os seguintes desfiles:

- 1º desfile com traje regional;
- 2º desfile com Vestido de Gala (com adereços relativos à vinha e ao vinho).

Na Final, serão divulgados os resultados dos Prémios Simpatia, Público e Fotogenia.

O júri da Final irá eleger: Prémio Traje Regional; Prémio Criatividade; 2ª Dama de Honor; 1ª Dama de Honor; e a Rainha das Vindimas 2026, do concelho de Torres Vedras;

As Finalistas deverão comparecer com o seu vestido à hora indicada, para produção de cabelo e maquilhagem;

As faixas entregues na Final são: Prémio Público, Prémio Traje Regional, Prémio Simpatia, Prémio Fotogenia, Prémio Criatividade, 2ª Dama de Honor, 1ª Dama de Honor e Rainha das Vindimas 2026;

A Rainha das Vindimas eleita será convidada a participar em várias ações a promover pelo Município de Torres Vedras, relacionadas com o tema, e representar o concelho de Torres Vedras na Gala da Rainha das Vindimas de Portugal. Em caso de impedimento, a Rainha será substituída pela 1ª ou 2ª Dama de Honor;

PRÉMIOS

Os prémios serão divulgados oportunamente nas redes sociais.

Além dos prémios a divulgar, todas as Finalistas recebem: diploma de participação, flores e ofertas de patrocinadores;

Os prémios são pessoais e intransmissíveis;

Alguns dos prémios poderão implicar compromissos com os respetivos patrocinadores.

No dia da final, a organização garante maquilhadores e cabeleireiros para as concorrentes;

A coroa da Rainha das Vindimas é propriedade da Promotorres EM, devendo a Rainha eleita conservar a mesma durante o seu “reinado”, passando a coroa à próxima vencedora no ano seguinte.

NOTAS FINAIS

- Qualquer alteração/adaptação do evento será comunicada a todas as candidatas;
- As candidatas estarão abrangidas por seguro de acidentes pessoais no fim-de-semana social e na Final;
- Consentimento de Proteção de dados na ficha de inscrição: em caso de concordância pelas próprias, os dados das candidatas serão utilizados para efeitos de divulgação no concurso e seus patrocinadores;
- Qualquer omissão ao presente Regulamento, será resolvida pela produção do evento no mais breve período de tempo possível, sem que das mesmas haja lugar a recurso.

Torres Vedras, 9 de setembro de 2026

Promotorres, EM
Av. Ten. Cor. João Luís de Moura
Edifício Mercado Municipal, loja A, cave | 2560-273 Torres Vedras
eventos@promotorres.pt | www.promotorres.pt